



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 146, de 03 de junho de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 294.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei N° 514, de 03 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 294.500,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.1113	Contratação por Tempo Determinado	36.000,00
	Total da Ação	36.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	36.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
12.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3390.30.99.1214	Material de Consumo	75.000,00
3390.36.99.1214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
3390.39.99.1214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total da Ação	205.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	205.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.48.99.1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
	Total da Ação	15.000,00
08.243.1012.2059	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.11.99.1311	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

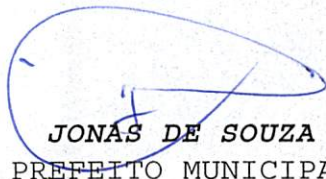
15.451.1007.1027	CONST DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	23.000,00
	Total da Ação	23.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	23.000,00
02.100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
20.606.1013.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
	Total da Ação	5.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.500,00
	Total de Suplementações	294.500,00

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 294.500,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais), como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.1011	AQUISIÇÃO DE EQ APARELHOS E MOBILIÁRIOS	
4490.52.99.2115	Equipamentos e Material Permanente	94.500,00
	Total da Ação	94.500,00
12.361.1005.1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.2115	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	Total da Ação	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	294.500,00
	Total de Anulações	294.500,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	294.500,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 03 de junho de 2020.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL